

ATO Nº 19.198/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 199581/2017 do Departamento Estadual de Trânsito, resolve exonerar, a pedido, o servidor, DANILO BAUDSON FELIX RG. Nº 18330681 SSP/MT, cargo de Analista do Serviço de Trânsito, matrícula Funcional nº267335/1 lotada no Coordenadoria de Orçamento e Convênio, do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN no município de Cuiabá/MT, a partir de 24 de abril de 2017.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.

(Original assinado)

ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA

Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d345ac2d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar